

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

CNPJ n.º 92.796.564/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 47 (quarenta e sete), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2022, às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Av. Alberto Bins, n.º 600, 4º andar, Bairro Centro Histórico, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:
 - a) Art. 1º, *caput* correção da data de constituição da Cooperativa e exclusão da designação "Cooperativa de Crédito do tipo LUZZATTI";
 - b) Art. 11, § 1º alteração de regra em relação à forma de desligamento de associados por exclusão.
 - c) Art. 12, § 2º alteração do capital social mínimo para ingressar e permanecer na Cooperativa;
 - d) Art. 12, § 11 aprimoramento na redação em relação à restituição do capital social ao associado desligado;
 - e) Art. 27, IX alteração de requisito para ocupação de cargo do Conselho de Administração.
 - f) Art. 33, V aprimoramento na redação em relação aos requisitos para ocupação de cargo da Diretoria Executiva;
- 2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2022.

Ronaldo Netto Sielichow

Presidente



OBSERVAÇÕES:

- 1. A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.
- 2. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 3. *Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 4. A Assembleia será gravada eletronicamente.